



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 064/2022

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAM, Sr. **José Domingues Eurico**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 637.788.317-04, residente e domiciliado nesta cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **SEMAM** - ANEXO I do Edital às fls. 315 à 394 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1.278 a 1.328 do processo administrativo n.º 7.205/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca - SEMAM, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da SEMAM e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 7.205/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material de Consumo para uso na Clínica Animal Municipal da Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca.					
1	Acepromazina 1% injetável frasco 20ml	Unid.	50	Syntec	R\$ 75,04	R\$ 3.752,00
3	Advocate pipeta gatos até 4Kg	Unid.	50	Bayer	R\$ 112,65	R\$ 5.632,50
4	Advocate pipeta gatos de 4Kg a 8 Kg	Unid.	50	Bayer	R\$ 112,65	R\$ 5.632,50
14	Amoxicilina com Clavulanato de Potássio comprimido 500mg. Cx c/12	Unid.	500	Legrand	R\$ 84,60	R\$ 42.300,00
15	Amoxicilina com Clavulanato de Potássio injetável 1g. Cxc/10 frascos	Unid.	100	Blau	R\$ 640,80	R\$ 64.080,00
16	Ampicilina sódica 1g, frasco	Unid.	70	Teuto	R\$ 14,25	R\$ 997,50
19	Aurivet clean - solução otológica. Frasco 120ml	Unid.	10	Vetnil	R\$ 126,40	R\$ 1.264,00
24	Bezetaçil frasco 1.200 UI	Unid.	700	Teuto	R\$ 15,90	R\$ 11.130,00
33	Cestodan injetável frasco 10ml	Unid.	4	Konig	R\$ 347,30	R\$ 1.389,20
34	Cetamin injetável 10% frasco 50ml	Unid.	1.200	Syntec	R\$ 411,50	R\$ 493.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

35	Ciloxan Colírio ciprofloxacino + dexametasona 3,5ml + 1,0mg/ml. Frasco	Unid.	50	Geolab	R\$ 31,15	R\$ 1.557,50
37	Citoneurin comprimido 5000mcg. Cx c/ 20 comprimidos	Unid.	60	Procter	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
38	Citoneurin injetável 100mg. Cx c/3 ampolas	Unid.	100	Procter	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
40	Cloridrato de amiptilina 25mg. Cx c/30 comprimidos	Unid.	30	Germed	R\$ 30,00	R\$ 900,00
43	Cloridrato de ondansetrona injetável 4mg /4m	Unid.	500	Halexistar	R\$ 90,80	R\$ 45.400,00
44	Cloridrato de Tramadol injetável, 50mg. Ampola	Unid.	100	Hipolabor	R\$ 8,70	R\$ 870,00
45	Cloridrato de Xilazina 2%. Ampola 10ml	Unid.	500	Syntec	R\$ 43,30	R\$ 21.650,00
50	Colírio de tobramicina 0,3% 5ml	Unid.	30	Cristalia	R\$ 20,25	R\$ 607,50
51	Colírio oflox 0,30% 5ml	Unid.	20	Allergan	R\$ 53,10	R\$ 1.062,00
52	Colírio still 1mg c/5ml	Unid.	20	Allergan	R\$ 21,60	R\$ 432,00
56	Complexo B. Cx. c/30 comprimidos	Unid.	60	Belfar	R\$ 33,90	R\$ 2.034,00
58	Concentrado para cães e gatos substituto do leite materno pet milk 300g	Unid.	7	Pet Milk	R\$ 230,60	R\$ 1.614,20
60	Corta Curso injetável frasco c/ 50ml	Unid.	60	Ourofino	R\$ 86,50	R\$ 5.190,00
61	D M gel pomada	Unid.	10	Vetnil	R\$ 178,60	R\$ 1.786,00
65	Dexa-Citoneurin NFF 100mg injetável. Cx c/ 3 ampolas	Unid.	200	Procter	R\$ 47,60	R\$ 9.520,00
66	Dexametasona 2mg/ml, ampola	Unid.	500	Farmace	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
67	Dexametasona comprimido 4mg. Cx c/10 comprimidos	Unid.	50	Germed	R\$ 12,60	R\$ 630,00
68	Diazeprin suspensão oral frasco 20ml	Unid.	80	Syntec	R\$ 84,80	R\$ 6.784,00
69	Dipirona 500mg cartela c/10 comp.	Unid.	100	Medley	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
70	Dipirona frasco 50ml	Unid.	60	Zoetis	R\$ 78,90	R\$ 4.734,00
72	Dosefer frasco 30ml	Unid.	15	Syntec	R\$ 74,90	R\$ 1.123,50
75	Doxifin Tabs 50mg. Cx c/ 14 comprimidos	Unid.	50	Ourofino	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
76	Duotril 10%, frasco c/ 50 ml	Unid.	30	Duprat	R\$ 53,40	R\$ 1.602,00
78	Eritros dog tabs. Frasco c/30 tabletes	Unid.	60	Organnacts	R\$ 129,90	R\$ 7.794,00
82	Etna. Cx c/50 comprimidos	Unid.	50	Gross	R\$ 154,20	R\$ 7.710,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

91	Fita Crepe, pct c/10	Unid.	3	Missner	R\$ 6,60	R\$ 19,80
92	Flamavet 1mg. Cx c/10 comprimidos	Unid.	100	Agener União	R\$ 56,30	R\$ 5.630,00
93	Flamavet 2mg. Cx c/10 comprimidos	Unid.	100	Agener União	R\$ 81,10	R\$ 8.110,00
94	Fluimicil injetável 10%. Cx c/5 ampolas de 3ml	Unid.	10	Zambom	R\$ 37,20	R\$ 372,00
95	Focinheira, kit	Unid.	5	Pet Vet	R\$ 83,30	R\$ 416,50
96	Formol 37% 1L	Unid.	3	Facelimp	R\$ 24,70	R\$ 74,10
98	Gabiz comprimido 10mg. Cx c/50 comprimidos	Unid.	10	Agener	R\$ 240,40	R\$ 2.404,00
102	Gentamicina injetável 100mlfrasco	Unid.	30	Syntec	R\$ 97,40	R\$ 2.922,00
103	Giardicid 50mg. Cx c/10 comp.	Unid.	100	Cepau	R\$ 108,30	R\$ 10.830,00
104	Giardicid suspensão. Frasco com 50ml	Unid.	30	Cepau	R\$ 146,10	R\$ 4.383,00
109	Hemolitan pet gotas. Frasco com 30ml	Unid.	100	Vetnil	R\$ 61,70	R\$ 6.170,00
110	Hepvet comprimido. Cx c/ 30	Unid.	60	Vetnil	R\$ 180,80	R\$ 10.848,00
111	Hepvet suspensão60ml. Frasco	Unid.	50	Vetnil	R\$ 180,80	R\$ 9.040,00
112	Hertavita frasco c/ 500 ml	Unid.	30	Hertape	R\$ 44,30	R\$ 1.329,00
114	Itraconazol 100mg comprimido. Cx c/250 cápsulas	Unid.	80	Prati	R\$ 594,00	R\$ 47.520,00
117	Leucogen 20mg/5ml Xarope c/120ml	Unid.	30	Aché	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
121	Manitol 20% 250ml	Unid.	20	Halexistar	R\$ 18,30	R\$ 366,00
123	Meloxican 0,5mg. Cxc/10 comprimidos	Unid.	50	Ourofino	R\$ 44,82	R\$ 2.241,00
124	Meloxican 15mg. Cx c/5 Ampolas	Unid.	30	Eurofarma	R\$ 51,90	R\$ 1.557,00
125	Meloxivet 1mg. Cx. c/10 comprimidos	Unid.	100	Duprat	R\$ 51,40	R\$ 5.140,00
126	Meloxivet 2mg. Cx. c/10 comprimidos	Unid.	100	Duprat	R\$ 51,40	R\$ 5.140,00
127	Mercepton gotas. Frasco de 20ml	Unid.	20	Bravet	R\$ 30,00	R\$ 600,00
128	Mercepton injetável frasco 100ml	Unid.	70	Bravet	R\$ 47,10	R\$ 3.297,00
129	Metoclopramida ampola. Cx com 100 ampolas	Unid.	1	Farmace	R\$ 223,50	R\$ 223,50
130	Metronidazol injetável 0,5% 5mg/1ml. Bolsa	Unid.	80	Halexistar	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
132	Nulli frasco 10ml	Unid.	20	Ourofino	R\$ 292,60	R\$ 5.852,00
133	Nutralogic pet. Frasco c/60 comprimidos	Unid.	20	Vetnil	R\$ 292,70	R\$ 5.854,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

136	Organoneuro cerebral 100mg. Frasco c/25 drageas	Unid.	70	Gross	R\$ 80,30	R\$ 5.621,00
137	Otolin solução otológica frasco 15ml	Unid.	10	UCBVET	R\$ 54,50	R\$ 545,00
151	Pomada queravit 5g	Unid.	25	Vetnil	R\$ 145,80	R\$ 3.645,00
152	Pomada regencel 3,5mg	Unid.	25	Cristalia	R\$ 17,50	R\$ 437,50
153	Pomada unguento pote de 50g. Cx c/ 24	Unid.	20	Vansil	R\$ 23,50	R\$ 470,00
154	Predinizolona 0,5mg. Cx c/10 comprimidos.	Unid.	100	Althaia	R\$ 6,70	R\$ 670,00
156	Probiótico cães e gatos Organew pasta.	Unid.	100	Imev	R\$ 51,10	R\$ 5.110,00
157	Propofol 10 mg/ml embalagem c/ 5 frascos 10ml	Unid.	20	União Química	R\$ 211,20	R\$ 4.224,00
170	Simparic 5,1 até 10 Kg. Cx c/3 comprimidos	Unid.	80	Zoetis	R\$ 290,50	R\$ 23.240,00
183	Soro fisiológico 250ml	Unid.	4.000	Farmace	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
184	Soro Ringer com lactato 100ml	Unid.	500	Equiplex	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
186	Sulfato de Vincristina, frasco 1mg/2ml	Unid.	700	Accord	R\$ 71,20	R\$ 49.840,00
193	Tiopental injetável frasco 1g. Cx c/25 frascos	Unid.	20	Cristalia	R\$ 983,00	R\$ 19.660,00
194	Tramal comprimido 50mg	Unid.	100	Teuto	R\$ 7,85	R\$ 785,00
195	Transamim 250mg. Cx com 12 comprimidos	Unid.	50	Zyddus	R\$ 84,15	R\$ 4.207,50
196	Transamim 5% ampola 5ml cx c/ 5	Unid.	50	Zyddus	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00
197	Trissulfim frasco injetável 50ml	Unid.	60	Ourofino	R\$ 87,90	R\$ 5.274,00
198	Trok G pomada 30g	Unid.	50	Eurofarma	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
199	Trok N pomada 30g	Unid.	50	Eurofarma	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
201	Vancid 10% 1L	Unid.	10	Vansil	R\$ 78,35	R\$ 783,50
202	Vermífuga suspensão para cães e gatos filhotes frasco 20ml. Composição: Pamuato de Pirantel 14,5mg; Praziquantel 5,0mg; Febantel 15,0mg; Veículo QSP 1ml	Unid.	200	Vansil	R\$ 74,90	R\$ 14.980,00
203	Vermífugo comprimido para cães 10kg. Cx c/4. Composição: Pirantel 144mg; prazipantel 50mg	Unid.	600	Vansil	R\$ 42,75	R\$ 25.650,00
204	Vermífugo comprimido para gatos. Cx c/4. Composição: Pirantel 144mg; prazipantel 50mg	Unid.	600	Novartis	R\$ 53,55	R\$ 32.130,00
205	Vetaglós pomada 50mg	Unid.	30	Vetnil	R\$ 116,60	R\$ 3.498,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

206	Vigamox 0,5% 5ml frasco	Unid.	50	Novartis	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
207	Vitamina B12, ampola	Unid.	200	Procter	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
209	Vitamina C gotas 200mg. Vitavet C Frasco c/30ml.	Unid.	60	Vetnil	R\$ 91,10	R\$ 5.466,00
212	Xarope Iodeto de potássio 5%. Frasco 100ml	Unid.	60	Natulab	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
213	Xilazina 2% injetpavel 10ml. Frasco	Unid.	100	Syntec	41,70	R\$ 4.170,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.166.843,80	

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP		
CNPJ Nº: 27.168.027/0001-44		Telefone: (22) 2665-1526
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 2.200, loja 02, Centro		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico: jbtcomercio@gmail.com		
Representante: Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães		
RG nº 30.333.757-0 DETRAN/RJ		CPF: 174.745.717-57

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA REQUISITANTE - SEMAM.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SECRETARIA REQUISITANTE - SEMAM**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A forma de entrega deverá ser parcial. O prazo de fornecimento deverá ser de até cinco (5) dias, conforme solicitado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os produtos solicitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Superintendência de Agricultura, Rua Dr. Batista, S/Nº, Fazendinha, Araruama – RJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE - SEMAM** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. **Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 053/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 053/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 7.205/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 27 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELO
Prefeita

José Domingues Eurico
Secretária Municipal de Ambiente,
Agricultura, Abastecimento e Pesca

J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
Thuan Ferracini Carvalho Amaral Guimarães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: